

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 099/2022/MTI

Dispõe sobre a nomeação gestor, fiscal e fiscal suplente de contrato administrativo titular e substituto, e dá outras providências.

O Diretor Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas e;

- Considerando a Portaria nº 042/2021/MTI, que institui as atribuições dos fiscais de contratos e demais instrumentos jurídicos, e atualiza a relação de gestores, fiscais e suplentes dos contratos firmados no âmbito da MTI.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Gestor, o Fiscal e o Fiscal Suplente para acompanhar os contratos na forma e condições abaixo relacionadas:

CONTRATADA	OBJETO	GESTOR	FISCAL	FISCAL SUPLENTE
Contrato 012/2022/MTI				
NP Tecnologia E Gestão De Dados Ltda	Contratação de assinatura eletrônica anual para acesso ao sistema "Banco de Preços, ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública para atender as necessidades da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI.	Alessandra de Castro	ALCI DE OLIVEIRA JUNIOR	Solange de Oliveira Cruz
Processo nº MTI- PRO-2022/00484		Matrícula 8759480	Matrícula 8749485	Matrícula 2016010
CNPJ: 07.797.967/0001- 95				

Parágrafo único. No exercício da fiscalização do Contrato Administrativo referenciado no art. 1º desta Portaria o gestor e os fiscais atuarão em estrita observância a legislação atinente a matéria e as orientações da Controladoria Geral do Estado e do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor com efeitos a partir de 01/06/2022, data de assinatura do contrato.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 06 de junho de 2022.

Cleberon Antônio Sávio Gomes

Diretor Presidente interinamente.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 73fcd0ab

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar